



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4856 , DE 24 DE MAIO DE 1983

Considera hóspede oficial da Cidade de
Taubaté o Exmo. Sr. Dr. GERDAU MARANGONI

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO - É considerado hóspede oficial da Cidade de
Taubaté, nos dias 24, 25 e 26 de maio corrente,
o sr. Dr. GERDAU MARANGONI, mui digno Assessor do Secretário-
de Estado dos Negócios do Interior, que nos honrará com sua
visita, a fim de participar do Curso de Pavimentação de Baixo
Custo promovido pela Prefeitura de Taubaté para as demais Pre-
fekturas do Estado.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1983.


Engº JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Muni-
cipal de Taubaté, aos 24 de maio de 1983.


UMBERTO PASSARELLI